

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PLE N° 2/2022

Emenda Modificativa ao caput do art. 10° do Projeto de Lei do Executivo n° 02/2022, que dispõe sobre a regulamentação do instrumento urbanístico da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

Artigo único. Altere-se o o caput do art. 10° do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2022 com a seguinte redação:

"Art. 10° A destinação que motivou a utilização dos Fatores de Planejamento (Fp) e de Interesse Social (Fs), poderá ser alterada após a concessão do Habita-se ou Aceite-se, **mediante o pedido de alteração do respectivo projeto**, sendo cobrada a diferença dos valores para o pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OOCD), nos termos do art. 8°, considerando, para efeito de cálculo a data de protocolização do pedido de alteração."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 2022.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A regulamentação do instrumento urbanístico Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC, é fundamental para a implementação da política de desenvolvimento urbano, cujas diretrizes estão definidas na Lei Complementar Municipal n° 02, de 23 de abril de 2021, que institui o novo Plano Diretor do Recife.

Por esse motivo, a apresentação da seguinte emenda tem por objetivo deixar a redação mais clara e objetiva, de modo a evitar uma interpretação ambígua quanto ao significado de "processo administrativo próprio" – o que pode dar margem ao entendimento de que um processo adicional (além do de alteração do projeto) também seja necessário. Desta forma, a sugestão de mudança da redação do art. 10° trará mais celeridade e especificidade ao texto, além de evitar burocracias excessivas.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de fevereiro de 2022.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - DEM

